



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 021/2021

Indico ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes, ouvido o Plenário, que **providencie a ampliação da rota do veículo que realiza coleta de lixo na zona rural semanalmente, para que sejam incluídas as localidades abaixo relacionadas:**

- Rota 1 - Vila Palmeira, Jacaré da Vermelha, Vila Amorim e Vila Bom Jesus.
- Rota 2 - Canto da Palmeira, Lagoa da Caiçara e Mocós

JUSTIFICAÇÃO

No momento a coleta de lixo já contempla parte da zona rural, mais especificamente as localidades Vila São Bernardo, Lagoa Seca, Sítio do Alegre e Vassouras que fazem parte da rota 1 e a Cachoeira do Urubu na rota 2, que ficam no mesmo trajeto das outras a serem incluídas. A coleta evitará a criação ou mesmo ampliação de pontos que já recebem inadequadamente o lixo destas localidades, diminuindo assim a poluição e possíveis focos de doenças aos moradores da região.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 10 de fevereiro de 2021.

José Ribamar de Sousa
(Zé Germano)
Vereador – PT